



|  |                     |                     |                     |                     |                     |                      |           |             |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------|-------------|
| Outros Benefícios Previdenciár             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00        |
| Outras despesas de pessoal decorr          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00        |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1       | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 25.634,28 | 0,00        |
| Indenizações por Demissão e Incen          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 18.283,37 | 0,00        |
| Decorrentes de Decisão Judicial d          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00        |
| Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 7.350,91  | 0,00        |
| Inativos e Pensionistas com Recur          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00        |
| <b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b> | <b>4.770.285,21</b> | <b>4.770.729,26</b> | <b>5.435.078,78</b> | <b>4.137.081,03</b> | <b>6.730.423,67</b> | <b>61.926.551,68</b> |           | <b>0,00</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 97.739.293,84        | -                    |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00 % (*)           |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 97.739.293,84        | 100,00 %             |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>                                       | <b>61.926.551,68</b> | <b>63,36 %</b>       |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>                                | <b>52.779.218,67</b> | <b>54,00 %</b>       |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                  | <b>50.140.257,74</b> | <b>51,30 %</b>       |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>               | <b>47.501.296,80</b> | <b>48,60 %</b>       |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - DATA DA EMISSÃO: 10/10/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

---

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS  
PREFEITO

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

---

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

ISAIAS DA COSTA MOTA  
CONTROLADOR INTERNO